

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C****DATA DA PUBLICAÇÃO:**

23 ABR. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 056/2018/DOTEC, de 11/04/2018.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder ao empregado LUCAS LUIZ EVANGELISTA, TCO/Câmera, matrícula 13.313, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Coordenação de Operações de Estúdio de TV/NBR/Gerência de Operações de TV/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de abril de 2018.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

